

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001968.2025	00000	Ordinário	Comum

Órgão 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Unidade 01 Fazenda e Administração

Dotação 04.129.0003.2.008.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00107

Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J Conta 00850

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 03862 REGINALDO LAVEZO SEGATO

Endereço RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1625

CNPJ/CPF 27.347.507/0001-72

Fone

Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				26.03.25	25.04.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
600.000,00	267.179,86	1.700,00	265.479,86

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	17	REFERENTE SERVIÇO DE LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO DE PÉROLA, POR OMISSÃO DOS PROPRIETÁRIOS, DE ACORDO COM O DECRETO 42/2017, CONFORME SOLICITAÇÃO.	100,0000	1.700,00

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	030227-6	VALOR LIQUIDO	1.700,00
--------------	-----	-----	----------	---------------	----------

Declaramos que os ☐ Serviços Foram Prestados ☐ Materiais Foram Entregues ☐ Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos Carlos Roberto D. dos Santos Secretário Municipal de Fazenda e Administração assinatura: nome: CPF 515.022.349-01 - Portaria 005/2021 Data: / / cargo	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data Carlos Roberto D. dos Santos Secretário Municipal de Fazenda e Administração CPF 515.022.349-01 - Portaria 005/2021 Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
--	--	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil e setecentos reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: / / Credor Representada pelo Cheque nº a ordem do banco Data: / /

SECRETARIA:	MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO:	TRIBUTAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA CONTRAÇÃO DIRETA

Contratação de serviço de limpeza de terrenos urbanos, executado pelo Município de Pérola, por omissão do proprietário, de acordo com o Decreto nº 042, de 14/03/2017, nos lotes constantes dos processos anexos, conforme o determinado no artigo 115 da Lei Municipal (Código de Posturas Municipais).

Despesa realizada com embasamento no art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal 037 de 23 de fevereiro 2024.

Pérola-PR, 26 de março de 2025

Carlos Roberto D. dos Santos
Secretário Municipal de
Fazenda e Administração
CPF 513.022.040-91 Portaria 005/2021

Assinatura (carimbo) de autorização